

PORTARIA Nº 440, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**ALTERA A PORTARIA Nº 055/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando nº 1.635/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 55, de 19 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar a **Sra. Hansnara Marques de Almeida** e o **Sr. Thiago Rodrigues**, Matrícula nº 233982, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 25/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada Sistema informatizado integrado e Sistema informatizado integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental, com emissão de relatórios gerenciais, parametrização, configuração de mapa de viabilidade configuração de aplicativo para android e iOS para download nas galerias, com módulos: Mapa para consulta de visibilidade Memorando Circular Ouvidoria Digital Protocolo eletrônico Processo Administrativo Pedido de e-sic Ofício eletrônico Workflow para gestão de processos Aplicativo móvel Assinatura digital em lote Fiscalização de obras e posturas Carta de serviços Diário oficial Parecer Chamado Técnico Atos Oficiais, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Designar os(as) servidores **Sra. Fabiane Almerinda Medeiros de Souza**, matrícula nº 235972 e o **Sr. Bruno José da Silva Dias**, matrícula nº 235965, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 04 de setembro de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 04 de setembro de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo